



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**, ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 15, II, do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Silveiras nos dias **28 (sexta-feira) e 31 (segunda-feira) de agosto de 2026**, por ocasião das festividades da **42ª Festa Nacional do Tropeiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 25 de agosto de 2026.


DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado na secretaria da Câmara Municipal e no site oficial da Câmara Municipal. Registrado em livro próprio. Data supra.


ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL